

# Alíquota de referência IBS/CBS

Sérgio Wulff Gobetti

# Introdução

- Reforma tributária se baseou no princípio da neutralidade fiscal em duas diferentes dimensões.
  - ✓ A carga tributária não deve ser ampliada na substituição dos impostos velhos pelos novos.
  - ✓ A repartição dessa carga entre as três esferas da federação deve ser preservada no momento da calibragem da alíquota de referência de cada.
  - ✓ Mas individualmente cada ente terá liberdade para fixar sua alíquota.

# Dados de referência

- Esta é a base de arrecadação dos últimos anos que serve de referência para os cálculos.

✓ IPI → IPI residual + Imposto Seletivo

✓ PIS/COFINS → CBS

✓ ISS/ICMS → IBS

Impostos	2019	2020	2021	2022	2023	Média
ISS	73.328	73.366	90.025	107.349	122.562	
ICMS+	512.876	524.856	660.419	696.611	705.202	
IPI	52.686	56.695	71.286	59.894	59.327	
PIS/COFINS	303.448	284.558	350.670	356.757	377.604	
<b>Total</b>	<b>942.338</b>	<b>939.474</b>	<b>1.172.400</b>	<b>1.220.610</b>	<b>1.264.694</b>	
Consumo Famílias	4.813.579	4.805.004	5.530.571	6.356.658	6.875.022	
PIB	7.389.131	7.609.597	9.012.142	10.079.677	10.856.112	
<b>Impostos/CF</b>	<b>19,6%</b>	<b>19,6%</b>	<b>21,2%</b>	<b>19,2%</b>	<b>18,4%</b>	<b>19,6%</b>
<b>Impostos/PIB</b>	<b>12,8%</b>	<b>12,3%</b>	<b>13,0%</b>	<b>12,1%</b>	<b>11,6%</b>	<b>12,4%</b>

# Alíquota referência IBS

- Essa alíquota será fixada com base na arrecadação de 2026 e 2027 de ISS e ICMS, mas abaixo simulação com base em 2023.

Repartição	Base R\$ mi	IBS	Alíquota
Compras governos*	65.188	5.360	16,2%
E	24.206	20.121	16,2%
M	257.006	1.635	16,2%
U	33.977	3.604	16,2%
Compras famílias	3.841.858	1.037.302	27,0%
E	3.841.858	47.896	16,9%
M	3.841.858	4.791	1,9%
U	3.841.858	14.615	8,2%
Simples Nacional	70.292	70.292	
E	2.124	4.771	
M	8.783	6.136	
U	9.385	9.385	
Meta neutralidade		1.182.954	27,0%
ICMS		202.788	16,0%
ISS		22.562	2,8%
PIS/COFINS		57.604	8,2%

(\*). Supondo que 40% das Compras governamentais estarão isentas ou a alíquota 0%

# Regra de transição

- Na prática, durante 50 anos, a arrecadação efetiva de cada ente dependerá não apenas da sua alíquota própria no destino, mas também da sua participação atual na receita dos atuais impostos.
- Receita média de 2019 a 2026 será considerada nessa média.
  - ✓ Por exemplo, se pelas novas regras do destino (e alíquotas de referência) um município tiver 2% do bolo do IBS, mas pela média atual for 1%, então no rateio do IBS ele receberá um percentual crescente, que começará em pouco mais de 1% no início e chegará em 2% em 50 anos.